



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3703

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/093/2020

P. A. Nº. PMC/0930/2006

Pregão: nº 130/2019

PRC/225/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o(s) Secretário(s) Municipal(is) Gestor(es), de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.655.416/0001-97, localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 131, Bairro Cachoeirinha, CEP: 31.130-130, cidade Belo Horizonte-MG, neste ato representado pelo Sr. Alexandre José da Silva, CPF nº 027.545.666-86, RG nº M-6.590.683, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEPLAG/GADM/DADM/028/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela sétima vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a recomposição econômico-financeira, na forma de reembolso, pelo fornecimento de EPI's para atendimento à pandemia COVID-19, conforme planilhas em anexo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 23.127,27 (vinte e três mil cento e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

7ºAditCont.093/2020- Artebrilho

LUCIMARA
APARECIDA
JUNQUEIRA:02
612195610

Assinado de forma digital
por LUCIMARA
APARECIDA
JUNQUEIRA:02612195610
Data: 2022.04.19
09:17:35 -03'00'

SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:3122339
7653

Assinado digitalmente por SAULO DE
SOUZA QUEIROZ:31223397653
Número de reconhecimento (CNP)
cmSAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653, CNPJ, ou CNPJ
Brasil, ou Secretária da Receita Federal
do Brasil - RFB
Data: 2022.04.18 18:19:10 -03'00'

ALEXANDR
E JOSE DA
SILVA:0275
4566686
Assinado de
forma digital por
ALEXANDRE JOSE
DA
SILVA:027545666
86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Centro de Custo: 2191 – Coordenação Unidade Central de Saúde
339030 – Material de Consumo

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 18 de abril de 2022.

LUCIMARA
APARECIDA
JUNQUEIRA:02612195610
95610

Assinado de forma digital
por LUCIMARA APARECIDA
JUNQUEIRA:02612195610
Dados: 2022.04.19 09:17:53
-03'00'

Lucimara Aparecida Junqueira
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653

Firmado digitalmente por SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Nome do documento (DN) cn=SAULO DE SOUZA
QUEIROZ:31223397653, o=PM, ou=PM, ou=PM
por Secretaria de Planejamento e Gestão - PM
Fecha: 2022.04.18 16:19:41 -0300'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRE JOSE
DA
SILVA:02754566686

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE JOSE DA
SILVA:02754566686

Alexandre José da Silva
Artebrilho Multiserviços Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.